

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Aviso n.º 22/2016 de 11 de Março de 2016

No decurso do procedimento de classificação do “Bairro do Aeroporto de Santa Maria” freguesia de Vila do Porto, ilha de Santa Maria, Aviso n.º 75/2015 de 9 de dezembro, publicado no Jornal Oficial n.º 239, de 9 de dezembro de 2015, e em fase de audiência escrita o Conselho de Ilha de Santa Maria apresentou proposta para classificação de uma área mais extensa que foi tida em consideração, conforme planta em anexo.

Assim, faz-se público, para os devidos efeitos, que se encontra afixado na Câmara Municipal de Vila do Porto e na Junta de Freguesia de Vila do Porto, na ilha de Stª Maria, pelo prazo de 8 (oito) dias, o Edital elaborado em cumprimento do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro e artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2015/A de 4 de fevereiro de forma a notificar todos os interessados para, no âmbito de audiência escrita, dizerem o que se lhes oferecer sobre eventual classificação de interesse público do “Bairro do Aeroporto de Santa Maria”, freguesia de Vila do Porto, ilha de Santa Maria.

7 de março de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

Anexo



